

LEI N° 621/82

**DENOMINA DE RUA EXPEDITO DO CARMO SILVA
A ATUAL RUA INGLATERRA**

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Expedito do Carmo Silva a atual Rua Inglaterra, do Bairro Cruzeiro Celeste, integrante do loteamento Teresópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 29 de Novembro de 1982.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal